



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Sessão de 12/05/2020

ORDEM DO DIA DA 8ª SESSÃO ORDINÁRIA DA SEGUNDA CÂMARA DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO, A REALIZAR-SE ÀS 10:00 HORAS DO DIA 12 DE MAIO DE 2020, POR MEIO DE PLATAFORMA PARA VÍDEOCONFERÊNCIA, NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO TCESP Nº 02/2020.

Os resultados divulgados nesta página constituem informativos sem efeitos legais. Eventual contagem de prazo dar-se-á a partir das respectivas publicações no Diário Oficial do Estado de São Paulo - Legislativo - Tribunal de Contas.

SEÇÃO ESTADUAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

01 TC-000913.989.16-6

Interessado(s): Fundação Pró-Sangue Hemocentro de São Paulo.

Responsável(is): Vicente Odone Filho e Vanderson Geraldo Rocha (Diretores-Presidentes).

Exercício: 2016. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 13-12-17.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Procurador(es) da Fazenda: Carim Jose Feres.

Fiscalizada por: GDF-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

02 TC-004679.989.15-2

Interessado(s): Fundação para o Desenvolvimento Médico e Hospitalar – FAMESP – Botucatu.

Responsável(is): Pasqual Barretti e Antonio Rugolo Junior (Diretores-Presidentes).

Exercício: 2015.

Advogado(s): Arcênio Rodrigues da Silva (OAB/SP nº 183.031), Daniela Gilo Rocha (OAB/SP nº 380.845) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Carim Jose Feres e Luiz Menezes Neto.

Fiscalizada por: UR-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

03 TC-001234.989.19-2



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda – Departamento de Tecnologia da Informação – DTI.

Contratada(s): Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Objeto: Prestação de Serviço especializado de informática e manutenção do sistema SIAFEM.

Responsável(is) pela Autorização da Dispensa de Licitação: Silvana da Penha Oliveira Brito (Diretora Técnica).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Carlos Alberto Barbosa de Oliveira Filho (Coordenador da CSTC).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Antonio Sergio Ferreira Bonato (Diretor DTI).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso XVI, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 19-09-18. Valor – R\$21.357.027,45.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440) e Marcelo de Araujo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-5 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-5 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

04 TC-005824.989.19-8

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda – Departamento de Tecnologia da Informação – DTI.

Contratada(s): Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Objeto: Prestação de Serviço especializado de informática e manutenção do sistema SIAFEM.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Antonio Sergio Ferreira Bonato (Diretor DTI).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440) e Marcelo de Araujo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-5 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-5 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

05 TC-025505.989.19-4

Contratante: Secretaria de Estado da Fazenda – Departamento de Tecnologia da Informação – DTI.

Contratada(s): Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Objeto: Prestação de Serviço especializado de informática e manutenção do



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



sistema SIAFEM.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Antonio Sergio Ferreira Bonato (Diretor DTI).

Em Julgamento: Termo de Rescisão de 26-11-19.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440) e Marcelo de Araujo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-5 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-5 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

06 TC-008214.989.16-2

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão Orçamentária e Financeira.

Conveniada(s): Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Lorena.

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e dos serviços de assistência à saúde prestados aos usuários do SUS na região, mediante transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Investimento/Obras de Ampliação e Reforma da UTI e áreas da Santa Casa e aquisição de equipamentos.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário Estadual), Wilson Pollara (Secretário Estadual Adjunto) e Paola de Gara Geronimi (Provedora da Entidade).

Em Julgamento: Convênio de 14-03-16. Valor – R\$6.000.000,00.

Advogado(s): Eduardo Estevam da Silva (OAB/SP nº 204.687).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes e Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: UR-14 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-14 – DSF-I.

Resultado: REGULAR.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

07 TC-024670.989.18-5

Órgão Público Concessor: Secretaria de Estado da Educação – Diretoria de Ensino – Região de Santo Anastácio.

Órgão(s) Público(s) Beneficiário(s): Prefeitura Municipal de Caiuá.

Responsável(is): Lídia Terezinha David Turella (Dirigente Regional de Ensino) e Cícero Paulino Sobrinho (Prefeito).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses intergovernamentais.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$1.489.471,95.

Advogado(s): Paulo Rogério Kuhn Pessoa (OAB/SP nº 118.814), Camila Matheus Giacomelli (OAB/SP nº 270.968), Eduardo Foglia Villela (OAB/SP nº 286.109), João



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Baptista de Freitas Nalini (OAB/SP nº 334.828) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-5 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-5 – DSF-I.

**Resultado: IRREGULAR A PRESTAÇÃO DE CONTAS NO VALOR DE R\$ 46.344,00.
REGULAR O VALOR RESTANTE. DETERMINADA DEVOLUÇÃO DE VALORES E
REMESSA DOS AUTOS AO MPE.**

RELATOR CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

08 TC-002630.989.17-6

Secretaria: Agricultura e Abastecimento.

Secretários: Arnaldo Calil Pereira Jardim e Rubens Naman Rizek Junior.

Exercício: 2017.

Unidade Orçamentária: Secretaria de Estado de Agricultura e Abastecimento.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-7 – DSF-I.

PROCESSOS

TC-003027.989.17-7

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Secretário e Assessorias.

Ordenador(es) da Despesa: Omar Cassim Neto e Soraya Hissae Gomes Komiyama.

TC-003028.989.17-6

Unidade Gestora Executora: Departamento de Administração.

Ordenador(es) da Despesa: Alvacir José da Silva e Andreia Garcia Silva da Costa.

TC-003029.989.17-5

Unidade Gestora Executora: Administração da Coordenadoria de Assistência Técnica Integral.

Ordenador(es) da Despesa: João Brunelli Júnior e Ypujucan Caramuru Pinto.

TC-003030.989.17-2

Unidade Gestora Executora: Departamento de Sementes, Mudas e Matrizes – Campinas.

Ordenador(es) da Despesa: Ricardo Lorenzini Bastos e Celso Roberto Panzani.

TC-003031.989.17-1

Unidade Gestora Executora: Instituto Agrônômico – Campinas.

Ordenador(es) da Despesa: Sérgio Augusto Moraes Carbonell, Patrícia Cia e Marcio Koiti Chiba.

TC-003032.989.17-0

Unidade Gestora Executora: Instituto Biológico.

Ordenador(es) da Despesa: Antonio Batista Filho, Josete Garcia Bersano, Ana Eugenia de Carvalho Campos, Lia Emi Nakagawa e Nayte Vitiello.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



TC-003033.989.17-9

Unidade Gestora Executora: Instituto de Zootecnia – Nova Odessa
Ordenador(es) da Despesa: Renata Helena Branco Arnandes, Waldssimiler Teixeira de Mattos, Linda Monica Premazzi e Flavia Maria de Andrade Gimenes.

TC-003034.989.17-8

Unidade Gestora Executora: Instituto de Tecnologia de Alimentos – Campinas
Ordenador(es) da Despesa: Luis Fernando Ceribelli Madi e Eloisa Elena Correa Garcia.

TC-003035.989.17-7

Unidade Gestora Executora: Instituto de Pesca.
Ordenador(es) da Despesa: Luiz Marques da Silva Ayroza, Vander Bruno dos Santos e Júlio Vicente Lombardi.

TC-003036.989.17-6

Unidade Gestora Executora: Instituto de Economia Agrícola.
Ordenador(es) da Despesa: Celso Luis Rodrigues Vegro e Denise Viani Caser.

TC-003037.989.17-5

Unidade Gestora Executora: Divisão de Extensão Rural – Campinas.
Ordenador(es) da Despesa: João Brunelli Júnior, Ypujucan Caramuru Pinto, Beatriz Cantusio Pazinato e Escolástica Ramos de Freitas.

TC-003038.989.17-4

Unidade Gestora Executora: Departamento de Comunicação e Treinamento – Campinas.
Ordenador(es) da Despesa: Ypujucan Caramuru Pinto e Miriam Abrahão Gonçalves.

TC-003039.989.17-3

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de Andradina.
Ordenador(es) da Despesa: Carlos Hajime Kawatani, Atilio Batista Pacce e João Marcos Correa Zuin.

TC-003040.989.17-0

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de Araçatuba.
Ordenador(es) da Despesa: Claudio Antonio Baptistella e Maria Cecilia Cardoso Lucchesi Teodoro.

TC-003041.989.17-9

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de Araraquara.
Ordenador(es) da Despesa: Nestor Jamami, Eraldo Antonio Nuncio e Erica Ybarra Tannuri de Godoy.

TC-003042.989.17-8

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de Assis.
Ordenador(es) da Despesa: Cristiano Geller e Marcos Cesar dos Santos.

TC-003043.989.17-7

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de Avaré.
Ordenador(es) da Despesa: Eliseu Aires de Melo, Paulo Renato Tamassia Pegolo e André Luis Gonçalves da Silva.

TC-003044.989.17-6

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de Barretos.
Ordenador(es) da Despesa: Antonio Genaro Rosa, Claudionor Gianello, Rolando



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Salomão Carvalho Custodio do Nascimento e Eliana Gambarato Bertin.

TC-003045.989.17-5

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de Bauru.

Ordenador(es) da Despesa: Marco Aurélio Parolin Beraldo e Jose Adriano Bandeira Moreira Jorge.

TC-003046.989.17-4

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de Botucatu.

Ordenador(es) da Despesa: Júlio Cesar Thoaldo Romeiro e Ricardo Henrique Casini Chiarelli.

TC-003047.989.17-3

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de Bragança Paulista.

Ordenador(es) da Despesa: Jorge Bellig de Campos e Emanuel Haddad Perdão.

TC-003048.989.17-2

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de Campinas.

Ordenador(es) da Despesa: José Augusto Maiorano e Paulo Namur Claro.

TC-003049.989.17-1

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de Catanduva.

Ordenador(es) da Despesa: Claudio Giusti de Souza, Christiano Milanez de Castro e Ana Beatriz Vieira Sacchi.

TC-003050.989.17-7

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de Dracena.

Ordenador(es) da Despesa: Luis Alberto Pelozo, Ilton Perpetuo de Oliveira Lima e Paulo Sérgio Martin.

TC-003051.989.17-6

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de Fernandópolis.

Ordenador(es) da Despesa: Luis Carlos Pagotto, Mauro Leitão Linhares, Carlos Roberto de Oliveira e Mauro Rubens Dall'Aglio Foss.

TC-003052.989.17-5

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de Franca.

Ordenador(es) da Despesa: Pedro Cesar Barbosa Avelar e Joel Leal Ribeiro.

TC-003053.989.17-4

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de General Salgado.

Ordenador(es) da Despesa: Sidney Ezidio Martins e Sergio Frota Gomes.

TC-003054.989.17-3

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de Guaratinguetá.

Ordenador(es) da Despesa: Jovino Paulo Ferreira Neto, Marcos Martinelli e Madison Nogueira.

TC-003055.989.17-2

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de Itapetininga.

Ordenador(es) da Despesa: Fábio Francisco Fiusa, Claudia de Fátima Carvalho Mendes e Luiz Carlos de Carvalho Leitão.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



TC-003056.989.17-1

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de Itapeva.
Ordenador(es) da Despesa: Paulo Roberto Leite e Francisco Cesar de Moura e Silva.

TC-003057.989.17-0

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de Jaboticabal.
Ordenador(es) da Despesa: Vera Lucia Palla e Maria Cândida Sacco Marcelino.

TC-003058.989.17-9

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de Jales.
Ordenador(es) da Despesa: Luiz Antonio Pedrão e Luciano Martines.

TC-003059.989.17-8

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de Jaú.
Ordenador(es) da Despesa: João André Miranda de Almeida Prado, Gerson Adair Dutra Bocardo, Raquel Helena Rocha Fernandes e Ricardo Cassola.

TC-003060.989.17-5

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de Limeira.
Ordenador(es) da Despesa: Carlos Tessari Habermann, Waldinei Pastre e Marcos Jonatan Amici Jorge.

TC-003061.989.17-4

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de Lins.
Ordenador(es) da Despesa: Mauricio de Toledo Barros, Silvio César Barbosa, João Luiz Veronezi e Harumi Hamamura.

TC-003062.989.17-3

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de Marília.
Ordenador(es) da Despesa: Claudio Hagime Funai, Walter Hipolito da Silva e Caetano Motta Filho.

TC-003063.989.17-2

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de Mogi das Cruzes.
Ordenador(es) da Despesa: Felipe Monteiro de Almeida e Júlio Toshio Nagase.

TC-003064.989.17-1

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de Mogi Mirim.
Ordenador(es) da Despesa: Roberto Ribeiro Machado e Luiz Antonio Dias de Sá.

TC-003065.989.17-0

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural Orlândia.
Ordenador(es) da Despesa: Paulo César da Luz Leão, Juscelino Maruno e Arlindo Clemente Filho.

TC-003066.989.17-9

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de Ourinhos.
Ordenador(es) da Despesa: Sergio Luis Villas Boas Tambara e Mauro Antonio da Silva.

TC-003067.989.17-8

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de Pindamonhangaba.
Ordenador(es) da Despesa: Paulo Henrique Salgado de Queiroz e Haley Silva de Carvalho.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



TC-003068.989.17-7

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de Piracicaba.
Ordenador(es) da Despesa: Sérgio Rocha Lima Diehl, Gustavo Ferraz de Arruda Vieira e Antonio Carlos Nicolosi de Faria.

TC-003069.989.17-6

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de Presidente Prudente.

Ordenador(es) da Despesa: Marco Aurélio Fernandes, Perci Fregadolli e Lauro Eiji Tiba.

TC-003070.989.17-3

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de Presidente Venceslau.

Ordenador(es) da Despesa: Felipe Melhado e Mario Augusto Totti.

TC-003071.989.17-2

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de Registro.
Ordenador(es) da Despesa: Antonio Eduardo Sodrzieiski e Eduardo Soares Zahn.

TC-003072.989.17-1

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de Ribeirão Preto.

Ordenador(es) da Despesa: Michel Golfetto Calixto, Carlos Henrique de Paula e Silva e Rodnei Barbosa Correa.

TC-003073.989.17-0

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de São Paulo.
Ordenador(es) da Despesa: Dayla Isabel Ribeiro Ciancio, Flavio Rizi Junior e Edna Ferreira Maddarena Lopez.

TC-003074.989.17-9

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de São João da Boa Vista

Ordenador(es) da Despesa: Francisco Caetano de Paula Lima e Valdo Prado Nunes.

TC-003075.989.17-8

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de São José do Rio Preto.

Ordenador(es) da Despesa: Pedro Cavallini Neto, Fernando Miqueletti e Andrey Vetorelli Borges.

TC-003076.989.17-7

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de Sorocaba.
Ordenador(es) da Despesa: Mauro Roberto Castellani, Hideki Tanaka e Caetano Mainine.

TC-003077.989.17-6

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de Tupã.
Ordenador(es) da Despesa: Júlio Simões Marcondes e Eduardo Yukio Takaki.

TC-003078.989.17-5

Unidade Gestora Executora: Escritório de Desenvolvimento Rural de Votuporanga.
Ordenador(es) da Despesa: Carlos Alberto de Luca e Caiubi Commar.

TC-003079.989.17-4



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Unidade Gestora Executora: Gabinete do Coordenador – Agronegócios.
Ordenador(es) da Despesa: Michel Reche Beraldo, José Valverde Machado Filho, Emilio Bocchino Neto e José Rivaldo Nonato.
TC-003080.989.17-1
Unidade Gestora Executora: Administração da Coordenadoria de Defesa Agropecuária.
Ordenador(es) da Despesa: Fernando Gomes Buchala e Mário Sérgio Tomazela.
TC-003081.989.17-0
Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de Andradina.
Ordenador(es) da Despesa: Affonso dos Santos Marcos e Rosa Maria Ferreira Noguerol Odorizzi.
TC-003082.989.17-9
Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de Araçatuba.
Ordenador(es) da Despesa: Luiz Henrique Barrochelo.
TC-003083.989.17-8
Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de Araraquara.
Ordenador(es) da Despesa: Luciano de Aquino Melo e Artur Luiz de Almeida Felício.
TC-003084.989.17-7
Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de Assis.
Ordenador(es) da Despesa: Fabiano Fontolan e José Ademar Ferreti Júnior.
TC-003085.989.17-6
Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de Avaré.
Ordenador(es) da Despesa: Cesar Augusto Martins Moura e Bruno Cesar Ribeiro da Silva Oliveira.
TC-003086.989.17-5
Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de Barretos.
Ordenador(es) da Despesa: Paulo Fernando de Brito e Renata Molina Monteiro.
TC-003087.989.17-4
Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de Bauru.
Ordenador(es) da Despesa: Luís Fernando Bianco e Marco Antonio Issa.
TC-003088.989.17-3
Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de Botucatu.
Ordenador(es) da Despesa: Francisco Pereira Neto e Sandra Aparecida de Souza Silveira Amaral.
TC-003089.989.17-2
Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de Bragança Paulista.
Ordenador(es) da Despesa: Larissa Vannuccini Liguori, Ariel Ramos Lenharo e João Eduardo Xavier de Sousa.
TC-03090.989.17-9
Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de Campinas.
Ordenador(es) da Despesa: Vicente Godoy de Salles Oliveira Silva, Antonio Carlos de Arruda e Paola da Rocha Sousa.
TC-003091.989.17-8
Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de Catanduva.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Ordenador(es) da Despesa: Alexandre Paloschi e Klaus Saldanha Hellwig.

TC-003092.989.17-7

Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de Dracena.

Ordenador(es) da Despesa: Leonardo da Cruz Oliveira Junior, Marcelo Kenji Yoshida e Danilo Souza Pelloso.

TC-003093.989.17-6

Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de Fernandópolis.

Ordenador(es) da Despesa: Marcos Rogério Guimarães e Felipe Guerra Gobbi.

TC-003094.989.17-5

Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de Franca.

Ordenador(es) da Despesa: Guilherme Luis Figueiredo Andrade e Renata Sordi Taveira.

TC-003095.989.17-4

Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de General Salgado.

Ordenador(es) da Despesa: Luciana Bittencourt Pfaffenbach e Raphael Delelmo Toiogo Lavanhini.

TC-003096.989.17-3

Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de Guaratinguetá.

Ordenador(es) da Despesa: Francisco Eugênio Souza Reis, Erika Ramos Mello e Márcio Emanuel de Lima.

TC-003097.989.17-2

Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de Itapetininga.

Ordenador(es) da Despesa: Paulo César Martins Menck, Willian Alves Correa e Marcos Mendes.

TC-003098.989.17-1

Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de Itapeva.

Ordenador(es) da Despesa: Ednir José Gaspar e Fabrício Sales Massafra Tristão.

TC-003099.989.17-0

Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de Jaboticabal.

Ordenador(es) da Despesa: Antonio Sena Filho, Hinig Isa Godoy Vicente e Andreia Juliana Pires de Andrade.

TC-003100.989.17-7

Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de Jales.

Ordenador(es) da Despesa: Jamil Atihe Junior e André Dall'Oca Tozetti.

TC-003101.989.17-6

Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de Jaú.

Ordenador(es) da Despesa: Márcio Luiz Félix e Izildinha Spósito Franchi.

TC-003102.989.17-5

Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de Limeira.

Ordenador(es) da Despesa: Antonio Carlos Junqueira do Val Filho e Daves Willian Setin.

TC-003103.989.17-4

Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de Lins.

Ordenador(es) da Despesa: Antonio Celso Alves Villela e Raul Barros Penteado.

TC-003104.989.17-3



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de Marília.
Ordenador(es) da Despesa: Edna Aparecida Menegucci Scachetti e Miguel Roberto Ribas Motta.

TC-003105.989.17-2

Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de Mogi das Cruzes.
Ordenador(es) da Despesa: Clóvis Assunção dos Santos, Giancarlo Balotim Mucciolo e Fábio José Bengozi.

TC-003106.989.17-1

Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de Mogi Mirim.
Ordenador(es) da Despesa: Rogerio Marçal Rocha Oliveira e Guilherme Correa Lima.

TC-003107.989.17-0

Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de Orlândia.
Ordenador(es) da Despesa: José Edson Girardi e Tania Marcia de Queiroz.

TC-003108.989.17-9

Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de Ourinhos.
Ordenador(es) da Despesa: Valmor Pedro Fantinel, João Carlos Renóbio Hoppe e Leopoldo Guilherme Fernandes Rodrigues Arruda.

TC-003109.989.17-8

Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de Pindamonhangaba.
Ordenador(es) da Despesa: Carlos Roberto Cainelli de Oliveira e José Paulo Sieve Júnior.

TC-003110.989.17-5

Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de Piracicaba.
Ordenador(es) da Despesa: Rui Marcos Lopes Corrêa e Sylas Silva Rosa.

TC-003111.989.17-4

Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de Presidente Prudente.
Ordenador(es) da Despesa: Abílio Salvador Montes Gonçalves, Cândida Maria Junqueira e Adalberto Lanziani.

TC-003112.989.17-3

Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de Presidente Venceslau.
Ordenador(es) da Despesa: Guilherme Platzeck Neto e Fábio Tatsuya Mizusaki.

TC-003113.989.17-2

Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de Registro.
Ordenador(es) da Despesa: Claudio Alvarenga de Melo e Maristela Neves da Conceição.

TC-003114.989.17-1

Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de Ribeirão Preto.
Ordenador(es) da Despesa: Benedito Carlos Dias, Paulo Antonio Fadil e Juarez Henrique Fiorelli.

TC-003115.989.17-0

Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de São Paulo.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Ordenador(es) da Despesa: Rita Coelho Gonçalves e Ricardo Ferrari Silva.

TC-003116.989.17-9

Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de São João da Boa Vista.

Ordenador(es) da Despesa: Pedro Luiz Valim de Lima, Rubens Scolari e Pedro Luiz Matthes Rossi.

TC-003117.989.17-8

Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de São José do Rio Preto.

Ordenador(es) da Despesa: Maria Argentina Nunes de Mattos e Acácio Romoaldo Assoni Rodrigues.

TC-003118.989.17-7

Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de Sorocaba.

Ordenador(es) da Despesa: Denise de Souza Machado e Ricardo Souza Costa Barão de Aguiar.

TC-003119.989.17-6

Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de Tupã.

Ordenador(es) da Despesa: José de Barros Vieira, Luiz Antônio da Purificação e Souza e José Carlos Tolentino Prado.

TC-003120.989.17-3

Unidade Gestora Executora: Escritório de Defesa Agropecuária de Votuporanga.

Ordenador(es) da Despesa: Aguinaldo Arantes Martins e Gustavo Scursoni Campion.

TC-003121.989.17-2

Unidade Gestora Executora: Departamento de Gestão Estratégica.

Ordenador(es) da Despesa: Valeria Comitre e Gisele Anne Camargo

TC-003122.989.17-1

Unidade Gestora Executora: Gabinete do Coordenador da Agência Paulista de Tecnologia dos Agronegócios.

Ordenador(es) da Despesa: Orlando Melo de Castro e Adriana Renata Verdi.

TC-003123.989.17-0

Unidade Gestora Executora: Departamento de Descentralização do Desenvolvimento.

Ordenador(es) da Despesa: Silvio Tavares, Daniel Gomes e Patrícia Helena Nogueira Turco.

Resultado: REGULARES AS CONTAS DA SECRETARIA. REGULARES AS DAS UGES RELACIONADAS NO ITEM 1.3 E REGULARES AS DO ITEM 1.2, COM RESSALVAS E DETERMINAÇÕES.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

09 TC-000068.989.19-3

Contratante: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria Geral de Administração – CGA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Contratada(s): Toyota do Brasil Ltda.

Objeto: Aquisição de veículos – itens 2 e 3.

Responsável(is): Jorge Alberto Lopes Fernandes (Coordenador da CGA), Nilson Ferraz Paschoa (Chefe de Gabinete), Luis Rodolfo Caetano Pereira da Silva, Eric Santos Bentivenha e Wesley Guilherme Andrade da Silva (Membros da Comissão de Recebimento).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 15-04-19. Termo de Recebimento Definitivo de 30-04-19.

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-9 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.

Resultado: REGULAR.

RELATOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

10 TC-004010.989.17-6

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Partner Manutenção e Terceirização Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial em postos do Poupatempo, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos (lote 2).

Homologação do Certame Licitatório: Publicada em 23-12-16.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Flávio Cappelletti Júnior (Diretor) e Marcelo Ribeiro Pedrosa (Gerente).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 06-01-17. Valor – R\$6.274.201,80.

Advogado(s): Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343), Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

11 TC-014695.989.17-8

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Partner Manutenção e Terceirização Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial em postos do Poupatempo, com a disponibilização de mão de obra, saneantes



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



domissanitários, materiais e equipamentos (lote 2).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Leonardo Maciel (Superintendente) e Célio Fernando Bozola (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 22-03-17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pela Substituta de Conselheiro Auditora Sílvia Monteiro, publicada(s) no D.O.E. de 13-01-18.

Advogado(s): Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343), Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

12 TC-014702.989.17-9

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Partner Manutenção e Terceirização Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial em postos do Poupatempo, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos (lote 2).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Leonardo Maciel (Superintendente) e Ilídio San Martin Machado (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-08-17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pela Substituta de Conselheiro Auditora Sílvia Monteiro, publicada(s) no D.O.E. de 13-01-18.

Advogado(s): Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343), Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

13 TC-024285.989.18-2

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Partner Manutenção e Terceirização Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial em postos do Poupatempo, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos (lote 2).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Leonardo Maciel (Superintendente) e Carlos Roberto Ruas Junior (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-11-18.

Advogado(s): Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



(OAB/SP nº 223.343), Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

14 TC-009937.989.19-2

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Partner Manutenção e Terceirização Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial em postos do Poupatempo, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos (lote 2).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Leonardo Maciel (Superintendente) e Wagner Coppede (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 11-04-19.

Advogado(s): Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343), Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

15 TC-004771.989.17-5

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Partner Manutenção e Terceirização Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial em postos do Poupatempo, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos (lote 2).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Flávio Cappelletti Júnior (Diretor) e Marcelo Ribeiro Pedrosa (Gerente).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pela Substituta de Conselheiro Auditora Silvia Monteiro, publicada(s) no D.O.E. de 13-01-18.

Advogado(s): Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343), Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDA.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



16 TC-004971.989.17-3

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Partner Manutenção e Terceirização Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial em postos do Poupatempo, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos (lote 1).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Tânia Virgínia de Souza Andrade (Superintendente) e Célio Fernando Bozola (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico (analisado no TC-004010.989.17-6).

Contrato de 01-02-17. Valor – R\$5.657.748,60.

Advogado(s): Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343), Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

17 TC-014682.989.17-3

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Partner Manutenção e Terceirização Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial em postos do Poupatempo, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos (lote 1).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Leonardo Maciel (Superintendente) e Ilídio San Martin Machado (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 31-08-17. Justificativas apresentadas em decorrência de Assinatura(s) de prazo, pela Substituta de Conselheiro Auditora Silvia Monteiro, publicada(s) no D.O.E. de 13-01-18.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

18 TC-024284.989.18-3

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Partner Manutenção e Terceirização Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial em postos do Poupatempo, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos (lote 1).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Leonardo Maciel (Superintendente) e Carlos Roberto Ruas Junior (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 27-11-18.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

19 TC-007177.989.19-1

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Partner Manutenção e Terceirização Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial em postos do Poupatempo, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos (lote 1).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Wagner Coppede e Murilo Mohring Macedo (Diretores).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 01-03-19.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

20 TC-004982.989.17-0

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Partner Manutenção e Terceirização Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial em postos do Poupatempo, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos (lote 1).

Responsável(is): Tânia Virgínia de Souza Andrade (Superintendente) e Célio Fernando Bozola (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Resultado: CONHECIDA.

21 TC-004972.989.17-2

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Cralimp Tecnologia e Serviços Gerais – EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial em postos do Poupatempo, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos (lote 4).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Tânia Virgínia de Souza Andrade (Superintendente) e Célio Fernando Bozola (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico (analisado no TC-004010.989.17-6).

Contrato de 24-01-17. Valor – R\$2.565.678,00.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

22 TC-012689.989.17-6

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Cralimp Tecnologia e Serviços Gerais – EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial em postos do Poupatempo, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos (lote 4).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Augusto Bezana (Diretor) e Idel Suarez Vilela (Especialista Gerencial).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 26-07-17. Justificativas apresentadas em decorrência de Assinatura(s) de prazo, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Antonio Carlos dos Santos, publicada(s) no D.O.E. de 06-09-17.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

23 TC-010599.989.18-3

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Cralimp Tecnologia e Serviços Gerais – EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial em postos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



do Poupatempo, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos (lote 4).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Leonardo Maciel (Superintendente) e Augusto Bezana (Diretor).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 13-04-18.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

24 TC-015292.989.18-3

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Cralimp Tecnologia e Serviços Gerais – EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial em postos do Poupatempo, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos (lote 4).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Leonardo Maciel (Superintendente) e Célio Fernando Bozola (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 02-07-18.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

25 TC-012942.989.19-5

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Cralimp Tecnologia e Serviços Gerais – EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial em postos do Poupatempo, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos (lote 4).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Murilo Mohring Macedo (Diretor) e Idel Suarez Vilela (Especialista Gerencial).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 24-05-19.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

26 TC-015874.989.19-7

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Partner Manutenção e Terceirização Ltda.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial em postos do Poupatempo, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos (lote 2).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Leonardo Maciel (Superintendente) e Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 05-07-19.

Advogado(s): Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343), Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

27 TC-016645.989.19-5

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Cralimp Tecnologia e Serviços Gerais – EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial em postos do Poupatempo, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos (lote 4).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Leonardo Maciel (Superintendente) e Carlos André de Maria de Arruda (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 23-07-19.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: GDF-2 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

28 TC-004984.989.17-8

Contratante: Companhia de Processamento de Dados do Estado de São Paulo – PRODESP.

Contratada(s): Cralimp Tecnologia e Serviços Gerais – EIRELI.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza, asseio e conservação predial em postos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



do Poupatempo, com a disponibilização de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos (lote 4).

Responsável(is): Tânia Virgínia de Souza Andrade (Superintendente) e Célio Fernando Bozola (Diretor-Presidente).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Maria Clara Osuna Diaz Falavigna (OAB/SP nº 96.362), Nathalia Calil Cera (OAB/SP nº 221.440), Denis Gustavo Ermini (OAB/SP nº 223.343) e Marcelo de Araújo Generoso (OAB/SP nº 307.753).

Procurador(es) da Fazenda: Denis Dela Vedova Gomes.

Fiscalizada por: UR-20 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-20 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDA.

29 TC-015841.989.18-9

Contratante: Fundação para o Remédio Popular "Chopin Tavares de Lima"- FURP.

Contratada(s): CAQ Casa da Química Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Aquisição de Matéria Prima Farmacêutica (Azatioprina).

Homologação: Publicada em 27-12-17.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Durval de Moraes Junior (Superintendente), Luis Ricardo Strabelli e Walter Brocanelo Junior (Gerentes).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Eletrônico. Contrato de 01-02-18. Valor – R\$1.980.000,00.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

30 TC-016932.989.18-9

Contratante: Fundação para o Remédio Popular "Chopin Tavares de Lima" – FURP.

Contratada(s): CAQ Casa da Química Indústria e Comércio Ltda.

Objeto: Aquisição de Matéria Prima Farmacêutica (Azatioprina).

Responsável(is): Durval de Moraes Junior (Superintendente), Luis Ricardo Strabelli e Walter Brocanelo Junior (Gerentes).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procurador(es) da Fazenda: Luis Claudio Manfio.

Fiscalizada por: GDF-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDA.

31 TC-014004.989.17-4

Conveniente: Secretaria de Estado da Saúde – Coordenadoria de Gestão



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Orçamentária e Financeira – CGOF.

Conveniada(s): Hospital das Clínicas da Faculdade de Medicina da Universidade de São Paulo – HCFMUSP (Interveniente: Fundação Faculdade de Medicina – FFM/USP).

Objeto: Promover o fortalecimento do desenvolvimento das ações e serviços de assistência à saúde, prestados aos usuários do Sistema Único de Saúde – SUS na região, mediante a transferência de recursos financeiros para ocorrer despesas com Custeio (prestação de serviços e material de consumo) para continuidade do atendimento ambulatorial e internação – IMREA Vila Mariana.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): David Everson Uip (Secretário Estadual), Antônio José Rodrigues Pereira (Superintendente HCFMUSP), Flávio Fava de Moraes (Diretor-Geral FFM) e Yassuhiko Okay (Vice Diretor-Geral FFM).

Em Julgamento: Convênio de 30-12-16. Valor – R\$65.856.566,88.

Procurador(es) da Fazenda: Carim Jose Feres.

Fiscalizada por: GDF-9 – DSF-I.

Fiscalização atual: GDF-9 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÃO.

SEÇÃO MUNICIPAL

RELATOR-PRESIDENTE CONSELHEIRO RENATO MARTINS COSTA

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

32 TC-009781.989.16-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapava.

Contratada(s): Petroiga – Comércio de Combustíveis Ltda. – ME.

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino, que residem na zona rural.

Responsável(is) pela Abertura e Homologação do Certame Licitatório:

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Carlos Augusto de Freitas (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 30-03-16. Valor – R\$1.979.526,50. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelos Conselheiros Antonio Roque Citadini e Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 20-09-16, 28-11-17 e 07-11-19.

Advogado(s): Rute Mateus Vieira (OAB/SP nº 82.062), Bruno Rene Cruz Rafachini (OAB/SP nº 279.915) e Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalizada por: UR-17 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-17 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

33 TC-011287.989.16-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapava.

Contratada(s): Petroiga – Comércio de Combustíveis Ltda. – ME.

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino, que residem na zona rural.

Responsável(is): Carlos Augusto de Freitas (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelos Conselheiros Antonio Roque Citadini e Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 20-09-16, 28-11-17 e 07-11-19.

Advogado(s): Rute Mateus Vieira (OAB/SP nº 82.062), Bruno Rene Cruz Rafachini (OAB/SP nº 279.915) e Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-17 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-17 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

34 TC-013253.989.17-2

Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapava.

Contratada(s): Petroiga – Comércio de Combustíveis Ltda. – ME.

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino, que residem na zona rural.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): José Ricardo Rodrigues Mattar (Prefeito).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 30-03-17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelos Conselheiros Antonio Roque Citadini e Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 28-11-17 e 07-11-19.

Advogado(s): Rute Mateus Vieira (OAB/SP nº 82.062), Bruno Rene Cruz Rafachini (OAB/SP nº 279.915) e Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-17 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-17 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

35 TC-014738.989.17-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Igarapava.

Contratada(s): Petroiga – Comércio de Combustíveis Ltda. – ME.

Objeto: Prestação de serviços de transporte de alunos da rede municipal de ensino, que residem na zona rural.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Elisabete Jorge Scandiuizzi (Diretora de Departamento).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 29-08-17. Justificativas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelos Conselheiros Antonio Roque Citadini e Renato Martins Costa, publicada(s) no D.O.E. de 28-11-17 e 07-11-19.

Advogado(s): Rute Mateus Vieira (OAB/SP nº 82.062), Bruno Rene Cruz Rafachini (OAB/SP nº 279.915) e Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-17 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-17 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA.

36 TC-009812.989.16-8

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública, compreendendo varrição de vias, logradouros públicos, seus serviços correlatos e apoio operacional.

Responsável(is) pela Abertura do Certame Licitatório: Paulo Nunes Pinheiro (Prefeito).

Responsável(is) pela Homologação do Certame Licitatório: Paulo Nunes Pinheiro (Prefeito) e Diego Lourenço Pereira (Secretário Municipal).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Paulo Nunes Pinheiro (Prefeito) e Francisco Massei Neto (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Licitação – Pregão Presencial. Contrato de 11-04-16. Valor – R\$59.879.398,44. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Josué Romero e pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 20-10-16 e 04-09-18.

Advogado(s): Marco Antonio Iamnhuk (OAB/SP nº 131.200), Rafael Leandro Iafelix (OAB/SP nº 180.707), Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Ana Claudia Falopa Guarizzo (OAB/SP nº 268.858) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA. AUTOS AO MPE.

37 TC-010085.989.16-8

Contratante: Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Contratada(s): TB Serviços, Transporte, Limpeza, Gerenciamento e Recursos Humanos S.A.

Objeto: Prestação de serviços de limpeza pública, compreendendo varrição de vias, logradouros públicos, seus serviços correlatos e apoio operacional.

Responsável(is): Paulo Nunes Pinheiro (Prefeito) e Francisco Massei Neto (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Substituto de Conselheiro Auditor Josué Romero e Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 20-10-16 e 04-09-18.

Advogado(s): Marco Antonio Iamnhuk (OAB/SP nº 131.200), Rafael Leandro Iafelix (OAB/SP nº 180.707), Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Ana Claudia Falopa Guarizzo (OAB/SP nº 268.858) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA. AUTOS AO MPE.

REPRESENTAÇÃO

38 TC-008377.989.16-5

Representante(s): Filadélfia Locação e Construção Ltda.

Representado(s): Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul.

Responsável(is): Paulo Nunes Pinheiro (Prefeito).

Assunto: Representação em face do Pregão Presencial nº 10/16, promovido pela Prefeitura Municipal de São Caetano do Sul, objetivando a prestação de serviços de limpeza pública, compreendendo varrição de vias, logradouros públicos, seus serviços correlatos e apoio operacional. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 06-09-16

Advogado(s): Wellington José de Oliveira (OAB/SP nº 243.806), Marco Antonio Iamnhuk (OAB/SP nº 131.200), Rafael Leandro Iafelix (OAB/SP nº 180.707), Allan Frazatti Silva (OAB/SP nº 234.514), Marcos Antonio Gaban Monteiro (OAB/SP nº 278.013), Ana Claudia Falopa Guarizzo (OAB/SP nº 268.858) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: GDF-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: GDF-2 – DSF-II.

Resultado: PROCEDENTE.

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

39 TC-013601.989.17-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Cananéia.

Contratada(s): Centro Terapêutico Serra Dourada Ltda. – ME.

Objeto: Serviços de internação em Centro Terapêutico Especializado.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Pedro Ferreira Dias Filhos, Sandro José Barbosa de Sousa (Prefeitos), Benedito Carlos Cordeiro (Diretor) e Wagner Santos



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Cantarim (Contador).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação. Notas de Empenho de 06-01-16, 19-01-16, 19-01-16, 28-01-16, 28-03-16, 25-05-16, 27-06-16, 29-07-16, 27-09-16, 09-11-16, 30-11-16 e 16-12-16. Valores – R\$16.086,00, R\$15.751,19, R\$18.094,08, R\$13.000,00, R\$12.033,33, R\$15.200,00, R\$15.200,00, R\$19.000,00, R\$19.000,00, R\$16.213,32, R\$13.300,00 e R\$47.486,67. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Antonio Roque Citadini, publicada(s) no D.O.E. de 29-11-17.

Advogado(s): Marcelo Rosa (OAB/SP nº 119.156), Júlio Cesar Peres Acedo (OAB/SP nº 258.756) e César Luiz Carneiro Lima (OAB/SP nº 160.620).

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-12 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-12 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR.

40 TC-024294.989.18-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Isabel.

Contratada(s): Auto Viação Suzano Ltda. – EPP.

Objeto: Prestação de serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros e escolar por lote de linha (rotas especiais).

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação: Fábiana da Silva Porto (Prefeita).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jairo Furini Neto (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 11-10-18. Valor – R\$2.842.632,00.

Advogado(s): Flávia Aparecida Santos (OAB/SP nº 194.641), Luan Aparecido de Oliveira (OAB/SP nº 387.051), Marcionílio Flor Pereira (OAB/SP nº 156.223), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

41 TC-024642.989.18-0

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Isabel.

Contratada(s): Auto Viação Suzano Ltda. – EPP.

Objeto: Prestação de serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros e escolar por lote de linha (rotas especiais).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jairo Furini Neto (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Termo de Recebimento Provisório de 29-10-18.

Advogado(s): Flávia Aparecida Santos (OAB/SP nº 194.641), Luan Aparecido de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Oliveira (OAB/SP nº 387.051), Marcionílio Flor Pereira (OAB/SP nº 156.223), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

42 TC-016417.989.19-1

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Isabel.

Contratada(s): Auto Viação Suzano Ltda. – EPP.

Objeto: Prestação de serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros e escolar por lote de linha (rotas especiais).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jairo Furini Neto (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-12-18.

Advogado(s): Flávia Aparecida Santos (OAB/SP nº 194.641), Luan Aparecido de Oliveira (OAB/SP nº 387.051), Marcionílio Flor Pereira (OAB/SP nº 156.223), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

43 TC-016421.989.19-5

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Isabel.

Contratada(s): Auto Viação Suzano Ltda. – EPP.

Objeto: Prestação de serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros e escolar por lote de linha (rotas especiais).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jairo Furini Neto (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 09-01-19.

Advogado(s): Flávia Aparecida Santos (OAB/SP nº 194.641), Luan Aparecido de Oliveira (OAB/SP nº 387.051), Marcionílio Flor Pereira (OAB/SP nº 156.223), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, COM MULTA.

44 TC-016422.989.19-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Isabel.

Contratada(s): Auto Viação Suzano Ltda. – EPP.

Objeto: Prestação de serviço público de transporte coletivo urbano de passageiros e escolar por lote de linha (rotas especiais).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Jairo Furini Neto (Secretário Municipal).
Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 09-04-19.
Advogado(s): Flávia Aparecida Santos (OAB/SP nº 194.641), Luan Aparecido de Oliveira (OAB/SP nº 387.051), Marcionílio Flor Pereira (OAB/SP nº 156.223), Carlos Eduardo Gomes Callado Moraes (OAB/SP nº 242.953), Yuri Marcel Soares Oota (OAB/SP nº 305.226), Rafael Cezar dos Santos (OAB/SP nº 342.475) e outros.
Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.
Fiscalizada por: UR-7 – DSF-I.
Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.
Resultado: CONHECIDO.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

45 TC-008646.989.16-0
Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Mauá.
Entidade(s) Beneficiária(s): Corporação Musical Lyra de Mauá.
Responsável(is): Donisete Pereira Braga (Prefeito) e Ana Maria de Freitas Silva (Presidente da Entidade).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.
Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelo Conselheiro Renato Martins Costa, em 17-05-19, 01-08-19, 21-10-19, 30-01-20, 31-01-20 e 01-02-20.
Exercício: 2014.
Valor(es): R\$749.658,25.
Advogado(s): Norberto Fontanelli Prestes de Abreu e Silva (OAB/SP nº 172.253), Rogério Cavanha Babichak (OAB/SP nº 253.526), Erika Lucy de Souza (OAB/SP nº 171.199) e outros.
Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.
Fiscalizada por: GDF-1 – DSF-II.
Fiscalização atual: GDF-1 – DSF-I.
Resultado: IRREGULAR O VALOR DE R\$ 154.278,00, REGULAR O RESTANTE. DETERMINADA RESTITUIÇÃO DE VALORES E SUSPENSÃO DE NOVOS RECEBIMENTOS. CIÊNCIA AO MPE.

46 TC-001563.989.19-3
Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de Mogi das Cruzes.
Organização Social Beneficiária: Fundação do ABC – FUABC.
Entidade Gerenciada: Unidade de Pronto Atendimento “Dr. Manoel Maisette Salgado” – UPA-I-24h-RODEIO
Responsável(is): Marco Aurélio Bertaiolli (Prefeito), Marco Antônio Santos Silva e Maria Aparecida Batistel Damaia (Presidentes da FUABC).
Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.
Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, pelos Conselheiros Antonio Roque Citadini e Renato Martins Costa, em 01-02-19, 04-09-



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



19 e 01-11-19.

Exercício: 2016.

Valor(es): R\$11.551.842,25.

Advogado(s): Dalciani Felizardo (OAB/SP nº 299.287), Vinícius Grota do Nascimento (OAB/SP nº 290.896), Guilherme Crepaldi Esposito (OAB/SP nº 303.735), Emanuele Karin da Silva (OAB/SP nº 312.833), Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Tatiana Barone Sussa (OAB/SP nº 228.489), Beatriz Neme Ansarah (OAB/SP nº 242.274), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Gabriela Macedo Diniz (OAB/SP nº 317.849), Camila Aparecida de Pádua Dias (OAB/SP nº 331.745), Eduardo Dias de Vasconcelos (OAB/SP nº 357.955), Maylise Rodrigues Santos (OAB/SP nº 380.089), Fábio José de Almeida de Araújo (OAB/SP nº 398.760), Fábio Albergaria Modinger (OAB/SP nº 401.221), Andressa Almeida Gorge (OAB/SP nº 407.818), Jocimar Ramos Moura (OAB/SP nº 408.328), Yan Daniel Silva (OAB/SP nº 408.816), Ana Carolina Gomes Moraes (OAB/SP nº 415.242), Agatha Alves de Araújo (OAB/SP nº 418.902), Gabriel Sever Carvalho (OAB/SP nº 413.428), Jerry Alves de Lima (OAB/SP nº 276.789) e outros.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

47 TC-004458.989.16-7

Câmara Municipal: Aspásia.

Exercício: 2016.

Presidente: Celso Lopes Siqueira.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-11 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-11 – DSF-I.

Resultado: REGULARES.

48 TC-004776.989.18-8

Câmara Municipal: Gastão Vidigal.

Exercício: 2018.

Presidente: Osmar Aparecido Alves.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-1 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-1 – DSF-II.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

49 TC-004998.989.18-0

Câmara Municipal: Socorro.

Exercício: 2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Presidente: Lauro Aparecido Toledo.

Advogado(s): Marcos Vinicius Cauduro Figueiredo (OAB/SP nº 129.042) e Rosana Beraldo de Abreu e Pinto (OAB/SP nº 188.396).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-19 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-19 – DSF-I.

Resultado: REGULARES, COM RESSALVAS E RECOMENDAÇÕES.

PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES

50 TC-004254.989.18-9

Prefeitura Municipal: Pinhalzinho.

Exercício: 2018.

Prefeito: Benedito Lauro de Lima

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-3 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

51 TC-004466.989.18-3

Prefeitura Municipal: Rancharia.

Exercício: 2018.

Prefeito: Alberto Cesar Centeio Araújo.

Advogado(s): Paulo Henrique Adomaites (OAB/SP nº 150.180) e outros.

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-5 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-5 – DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

52 TC-004347.989.18-8

Prefeitura Municipal: Terra Roxa.

Exercício: 2018.

Prefeito: Marcelino Abbes Filho.

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-6 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-6 – DSF-II.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.

RECURSOS ORDINÁRIOS

53 TC-011098.989.19-7 (ref. TC-006308.989.18-5)

Recorrente(s): Frederico Guidoni Scaranello – Prefeito do Município de Campos do Jordão.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Assunto: Apartado das contas do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Campos do Jordão, para análise de possível irregularidade no pagamento de horas extras a servidores em função de confiança.

Responsável(is): Frederico Guidoni Scaranello (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença publicada no D.O.E. de 19-03-19, que julgou irregular o assunto, nos termos do artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c. artigo 36, caput, ambos da Lei Complementar nº 709/93, condenando o responsável a recolher aos cofres do Município a importância impugnada, devidamente atualizada, com os acréscimos legais, e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da mencionada Lei.

Advogado(s): José Ricardo Biazzo Simon (OAB/SP nº 127.708), Renata Fiori Puccetti (OAB/SP nº 131.777), Elias Nejar Badú Mahfud (OAB/SP nº 166.697), Iris Cardoso de Brito (OAB/SP nº 178.476), Cleber Vargas Barbieri (OAB/SP nº 252.785), Andrea Cristine Faria Frigo Medeiros (OAB/SP nº 290.085), Nicolas Tadeu Lousada Farfel (OAB/SP nº 369.555), Kaíque Jacinto Carvalho Almeida (OAB/SP nº 390.646), Marcella Rodrigues de Oliveira (OAB/SP nº 411.196) e outros.

Fiscalização atual: UR-14 – DSF-I.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

54 TC-015459.989.19-0 (ref. TC-000926.989.16-1)

Recorrente(s): Fundação de Saúde do Município de Americana – FUSAME.

Assunto: Balanço Geral da Fundação de Saúde do Município de Americana – FUSAME, relativo ao exercício de 2016.

Responsável(is): Sergio Luiz Mancini (Presidente).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 20-06-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, do mesmo Dispositivo Legal, e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Gleberon Roberto de Carvalho Miano (OAB/SP nº 261.846), Gustavo Frezzarin (OAB/SP nº 262.073) e outros.

Procurador(es) de Contas: Leticia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

55 TC-025897.989.19-0 (ref. TC-011223.989.18-7)

Recorrente(s): Paulo Cezar Junqueira Hadich – Ex-Prefeito do Município de Limeira.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Limeira, no exercício de 2017.

Responsável(is): Mario Celso Botion (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 22-11-19, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Mayara Fregni Hadich (OAB/SP nº 307.771), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

56 TC-025946.989.19-1 (ref. TC-011223.989.18-7)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Limeira – Mario Celso Botion – Prefeito.

Assunto: Admissão de pessoal, realizada pela Prefeitura Municipal de Limeira, no exercício de 2017.

Responsável(is): Mario Celso Botion (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 22-11-19, que julgou ilegais os atos de admissão, negando-lhes registro, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Marcelo Palavéri (OAB/SP nº 114.164), Flávia Maria Palavéri (OAB/SP nº 137.889), Ana Maria Roncaglia Iwasaki (OAB/SP nº 200.017), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Mayara Fregni Hadich (OAB/SP nº 307.771), Renata Maria Palavéri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e outros.

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

RELATOR CONSELHEIRO DIMAS RAMALHO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

57 TC-012795.989.17-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Ilhabela.

Contratada(s): Negreiros & Souza Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para implantação e operação de Centro de Processamento de resíduos sólidos urbanos do Município, com reprocessamento de resíduos do atual aterro de RFP e RCC e fornecimento de infraestrutura, máquinas, equipamentos e pessoal.

Responsável(is) pela Ratificação da Dispensa de Licitação e pelo(s) Instrumento(s): Marcio Batista Tenório (Prefeito).

Em Julgamento: Dispensa de Licitação (artigo 24, inciso IV, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores atualizações). Contrato de 19-05-17. Valor – R\$13.496.400,00. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 07-03-18 e 19-07-19.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Brunella de Kássia Silva Nani Gasque (OAB/SP nº 382.986) e outros.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA. DETERMINADA CIÊNCIA AO MPE.

58 TC-001151.989.18-3

Contratante: Prefeitura Municipal de Ilhabela.

Contratada(s): Negreiros & Souza Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação e operação de Centro de Processamento de resíduos sólidos urbanos do município, com reprocessamento de resíduos do atual aterro de RFP e RCC com fornecimento de infraestrutura, máquinas, equipamentos e pessoal.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Marcio Batista Tenório (Prefeito).

Em Julgamento: Acompanhamento da Execução Contratual. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 07-03-18 e 19-07-19.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDA.

59 TC-005868.989.18-7

Contratante: Prefeitura Municipal de Ilhabela.

Contratada(s): Negreiros & Souza Ltda.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a implantação e operação de Centro de Processamento de resíduos sólidos urbanos do município, com reprocessamento de resíduos do atual aterro de RFP e RCC com fornecimento de infraestrutura, máquinas, equipamentos e pessoal.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Mauro de Oliveira Pinto (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo de Recebimento Definitivo de 19-11-17. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 07-03-18 e 19-07-19.

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Resultado: CONHECIDO.

REPRESENTAÇÃO

60 TC-021164.989.17-0

Representante(s): Ministério Público de Contas do Estado de São Paulo.

Representado(s): Prefeitura Municipal de Ilhabela.

Assunto: Possíveis irregularidades praticadas pela Prefeitura Municipal de Ilhabela na dispensa de licitação nº 30/2017, contrato nº 60/2017, objetivando a contratação de empresa especializada para a implantação e operação de Centro de Processamento de resíduos sólidos urbanos do município, com reproprocessamento de resíduos do atual aterro de RFP e RCC com fornecimento de infraestrutura, máquinas, equipamentos e pessoal. Justificativas apresentadas em decorrência de assinatura(s) de prazo, nos termos do artigo 2º, inciso XIII, da Lei Complementar nº 709/93, pelo Conselheiro Dimas Ramalho, publicada(s) no D.O.E. de 17-05-18 e 19-07-19..

Responsável(is): Marcio Batista Tenório (Prefeito).

Advogado(s): Eduardo Leandro de Queiroz e Souza (OAB/SP nº 109.013), Graziela Nóbrega da Silva (OAB/SP nº 247.092), Rodrigo Pozzi Borba da Silva (OAB/SP nº 262.845), Brunella de Kassia Silva Nani Gasque (OAB/SP nº 382.986) e outros.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: PROCEDENTE.

CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

61 TC-004810.989.16-0

Câmara Municipal: Arapeí.

Exercício: 2016.

Presidente: Valdeir Bonifácio dos Santos.

Advogado(s): Renê Lúcio Gonçalves (OAB/SP nº 219.626).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto

Fiscalizada por: UR-14 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-14 – DSF-I.

Resultado: IRREGULARES.

62 TC-004774.989.18-0

Câmara Municipal: Gabriel Monteiro.

Exercício: 2018.

Presidente: Valdecir dos Santos.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-1 – DSF-II.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Fiscalização atual: UR-1 – DSF-II.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

63 TC-004921.989.18-2

Câmara Municipal: Pontalinda.

Exercício: 2018.

Presidente: Jeronimo Lopes Neto.

Advogado(s): Aline Chini (OAB/SP nº 364.903).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-11 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-11 – DSF-I.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

64 TC-005068.989.18-5

Câmara Municipal: Florínea.

Exercício: 2018.

Presidente: Reinaldo Moreira.

Advogado(s): Fabiano de Almeida (OAB/SP nº 139.962).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-4 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-4 – DSF-I.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

65 TC-005071.989.18-0

Câmara Municipal: Guarantã.

Exercício: 2018.

Presidente: Pedro Vaz da Silva Filho.

Advogado(s): Antonio Marcos Ferreira (OAB/SP nº 146.045).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-4 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-4 – DSF-I.

Resultado: REGULARES, COM RECOMENDAÇÕES.

PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES

66 TC-004076.989.18-5

Prefeitura Municipal: Cajati.

Exercício: 2018.

Prefeito: Lucival José Cordeiro.

Advogado(s): Pedro Alexandre Rodrigues Pereira (OAB/SP nº 297.390) e Herly Carvalho Costa (OAB/SP nº 364.123).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-12 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-12 – DSF-I.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

67 TC-004113.989.18-0

Prefeitura Municipal: Espírito Santo do Turvo.

Exercício: 2018.

Prefeitos: Laércio Lauder da Silva e Afonso Nascimento Neto.

Período): (01-01-18 a 30-01-18) e (31-01-18 a 31-12-18).

Advogado(s): Ricardo Virando (OAB/SP nº 167.114).

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-2 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-2 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

68 TC-004115.989.18-8

Prefeitura Municipal: Estrela do Norte.

Exercício: 2018.

Prefeito: Cícero Cirino da Silva.

Advogado(s): Paulo Rogério Kuhn Pessoa (OAB/SP nº 118.814), Eduardo Foglia Villela (OAB/SP nº 286.109) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-5 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-5 – DSF-I.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL.

69 TC-004351.989.18-1

Prefeitura Municipal: Três Fronteiras.

Exercício: 2018.

Prefeito: Rubens José Belão.

Procurador(es) de Contas: Letícia Formoso Delsin Matuck Feres.

Fiscalizada por: UR-11 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-11 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

70 TC-004384.989.18-2

Prefeitura Municipal: Barrinha.

Exercício: 2018.

Prefeito: Mituo Takahasi.

Procurador(es) de Contas: Rafael Antonio Baldo.

Fiscalizada por: UR-6 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-6 – DSF-II

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

71 TC-004601.989.18-9

Prefeitura Municipal: Pereira Barreto.

Exercício: 2018.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Prefeito: João de Altayr Domingues.

Advogado(s): Fátima Aparecida dos Santos (OAB/SP nº 161.749).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalizada por: UR-15 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-15 – DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL.

EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

72 TC-001931.989.20-6 (ref. TC-007541.989.17-4, TC-000021.989.16-5 e TC-010602.989.15-4)

Embargante(s): Maria de Fátima Moraes Rocha – Ex-Secretária de Assistência Social do Município de Vargem Grande Paulista.

Assunto: Contrato entre a Prefeitura Municipal de Vargem Grande Paulista e VG Aços Comércio de Materiais para Construção Ltda. – ME, objetivando a execução de serviços de reforma nas instalações elétricas do abrigo municipal, no valor de R\$84.727,33. Responsável(is): Maria de Fátima Moraes Rocha (Secretária Municipal).

Em Julgamento: Embargos de Declaração interpostos contra acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. de 21-01-20, que, acolhendo parcialmente Recurso Ordinário, manteve os termos da sentença recorrida na parte que julgou irregulares a tomada de preços e o contrato, acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Renato Roberto Moraes Rocha (OAB/SP nº 315.116).

Fiscalização atual: GDF-6 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDOS. PARCIALMENTE ACOLHIDOS.

RECURSOS ORDINÁRIOS

73 TC-006574.989.19-0 (ref. TC-008854.989.16-7)

Recorrente(s): Ildebrando Zoldan – Ex-Prefeito do Município de Casa Branca.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2014 pela Prefeitura Municipal de Casa Branca à Santa Casa de Misericórdia de Casa Branca, no valor de R\$300.000,00.

Responsável(is): Ildebrando Zoldan (Prefeito), Mariluci Lopes de Faria (Provedora da Entidade) e Thiago Lopes Damasceno (Tesoureiro da Entidade).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 02-02-19, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c artigo 36, ambos da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução de R\$80.465,19, além de aplicar multa no valor de 200 UFESPs ao Sr. Ildebrando Zoldan, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Marcelo Palaveri (OAB/SP nº 114.164), José Roberto Moreira de



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Azevedo Junior (OAB/SP nº 202.697), Alexandre Massarana da Costa (OAB/SP nº 271.883), Antonio Leandro Tor (OAB/SP nº 280.992), Suzana Elena Hebling Camargo (OAB/SP nº 319.845), João Marcos Lance Boscolo (OAB/SP nº 327.461), Flávia Maria Palaveri (OAB/SP nº 137.889), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Renata Maria Palaveri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e Luís Leonardo Tor (OAB/SP nº 181.673).

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

74 TC-006702.989.19-5 (ref. TC-008854.989.16-7)

Recorrente(s): Santa Casa de Misericórdia de Casa Branca – Antonio Eduardo Marçon Nogueira – Provedor.

Assunto: Prestação de contas de recursos repassados no exercício de 2014 pela Prefeitura Municipal de Casa Branca à Santa Casa de Misericórdia de Casa Branca, no valor de R\$300.000,00.

Responsável(is): Ildebrando Zoldan (Prefeito), Mariluci Lopes de Faria (Provedora da Entidade) e Thiago Lopes Damaceno (Tesoureiro da Entidade).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 02-02-19, que julgou irregular a prestação de contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, c.c artigo 36, ambos da Lei Complementar nº 709/93, condenando a beneficiária à devolução de R\$80.465,19, além de aplicar multa no valor de 200 UFESPs ao Sr. Ildebrando Zoldan, nos termos do artigo 104, inciso II, da mencionada Lei.

Advogado(s): Marcelo Palaveri (OAB/SP nº 114.164), Jose Roberto Moreira de Azevedo Junior (OAB/SP nº 202.697), Alexandre Massarana da Costa (OAB/SP nº 271.883), Antonio Leandro Tor (OAB/SP nº 280.992), Suzana Elena Hebling Camargo (OAB/SP nº 319.845), Joao Marcos Lance Boscolo (OAB/SP nº 327.461), Flávia Maria Palaveri (OAB/SP nº 137.889), Adriana Albertino Rodrigues (OAB/SP nº 194.899), Marcelo Miranda Araújo (OAB/SP nº 209.763), Fabiana Balbino Vieira (OAB/SP nº 238.056), Natacha Antonieta Bonvini Medeiros (OAB/SP nº 302.678), Renata Maria Palaveri Zamaro (OAB/SP nº 376.248) e Luís Leonardo Tor (OAB/SP nº 181.673).

Fiscalização atual: UR-10 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO.

75 TC-008219.989.19-1 (ref. TC-014371.989.18-7)

Recorrente(s): João Ferreira Júnior – Ex-Prefeito do Município de Lupércio.

Assunto: Apartado das contas do exercício de 2014 da Prefeitura Municipal de Lupércio, para análise de pagamento de horas extraordinárias.

Responsável(is): João Ferreira Júnior (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 27-02-19, que julgou irregular o assunto, com fundamento no artigo 33, inciso III, alíneas “b” e “c”, c.c. artigo 36, parágrafo único, ambos da Lei



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Complementar nº 709/93, acionando o disposto no artigo 2º, inciso XV, da mencionada Lei e aplicando multa no valor de 160 UFESPs ao responsável, nos termos do artigo 104, inciso II, do mesmo Diploma Legal.

Advogado(s): Diego Rafael Esteves Vasconcellos (OAB/SP nº 290.219) e Ronan Figueira Daun (OAB/SP nº 150.425).

Fiscalização atual: UR-4 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

76 TC-017226.989.19-2 (ref. TC-019112.989.16-5)

Recorrente(s): Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Votorantim – AGERV.

Assunto: Admissão de pessoal por termo determinado, realizada pela Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados do Município de Votorantim – AGERV, no exercício de 2015.

Responsável(is): Lucelia Matilde Ferrari (Diretora-Presidente).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 13-07-19, que julgou ilegal o ato de admissão de Fiore Maurício Graziosi, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Gabriel Rangel Gil Miguel (OAB/SP nº 315.899), Nicolas José Rossi da Silva (OAB/SP nº 351.270), Camila de Andrade Alves Lima (OAB/SP nº 310.660), Rafael Negrelli (OAB/SP nº 210.239) e outros.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

77 TC-017747.989.19-2 (ref. TC-011406.989.19-4)

Recorrente(s): Prefeitura Municipal de Cabreúva.

Assunto: Admissão de pessoal realizada pela Prefeitura Municipal de Cabreúva, no exercício de 2018.

Responsável(is): Henrique Martin (Prefeito).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 20-07-19, que julgou ilegal o ato de admissão de Célio Cerqueira da Silva, negando-lhe registro e acionando o disposto no artigo 2º, incisos XV e XXVII, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Gisele Nogueira (OAB/SP nº 270.079), Júlio César Machado (OAB/SP nº 330.136) e outros.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: CONHECIDO. NÃO PROVIDO.

78 TC-024126.989.19-3 (ref. TC-004802.989.16-0)

Recorrente(s): Carlos Roberto da Silva – Ex-Presidente da Câmara Municipal de Alvinlândia.

Assunto: Contas Anuais da Câmara Municipal de Alvinlândia, relativas ao exercício de 2016.

Responsável(is): Carlos Roberto da Silva (Presidente da Câmara).



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra o acórdão da E. Segunda Câmara, publicado no D.O.E. 15-10-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “b”, da Lei Complementar nº 709/93.

Advogado(s): Juliano Quito Ferreira (OAB/SP nº 236.399) e Anízio Miranda (OAB/SP nº 334.534).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Junior.

Fiscalização atual: UR-4 – DSF-I.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

RELATOR SUBSTITUTO DE CONSELHEIRO AUDITOR MÁRCIO MARTINS DE CAMARGO

INSTRUMENTOS CONTRATUAIS

79 TC-001432.989.17-6

Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião.

Contratada(s): Aerocarta S.A. Engenharia de Aerolevantamentos.

Objeto: Prestação de serviços técnicos especializados para o levantamento aerofotogramétrico da área urbanizada do Município de São Sebastião.

Responsável pelo(s) Instrumento(s): Ernane Bilotte Primazzi (Prefeito).

Em Julgamento: Licitação – Tomada de Preços. Contrato de 16-10-13. Valor – R\$1.496.826,00. Termo Aditivo de 17-02-14.

Advogado(s): Luiz Felipe da Silva Lobato (OAB/SP nº 292.808).

Procurador(es) de Contas: João Paulo Giordano Fontes.

Fiscalizada por: UR-7 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-7 – DSF-I.

Resultado: IRREGULAR, COM APLICAÇÃO DE MULTA E RECOMENDAÇÃO.

80 TC-013135.989.18-4

Contratante: Prefeitura Municipal de Santos.

Contratada(s): MV Sistemas Ltda.

Objeto: Sistema informatizado de gestão de serviços e informações em saúde, incluindo licenciamento de uso definitivo e serviços de instalação, parametrização, treinamento, customização, suporte técnico e manutenção mensal.

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Fábio Alexandre Fernandes Ferraz (Secretário Municipal).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 07-05-18.

Advogado(s): Vera Stoicov (OAB/SP nº 70.752) e outros.

Fiscalizada por: UR-20 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-20 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

81 TC-024851.989.19-4



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Conveniente: Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo.

Conveniada(s): Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo – Hospital São Miguel Arcanjo.

Objeto: Execução de serviços médicos, hospitalares e ambulatoriais vinculados ao Sistema Único de Saúde (SUS).

Responsável(is) pelo(s) Instrumento(s): Paulo Ricardo Silva (Prefeito) e Akeo Uehara Yogui (Diretor-Presidente da Entidade).

Em Julgamento: Termo Aditivo de 17-10-19.

Advogado(s): Elisa Maria dos Santos Schervenin (OAB/SP nº 134.160) e outros.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

PRESTAÇÃO DE CONTAS – REPASSES PÚBLICOS

82 TC-019629.989.18-7

Órgão Público Concessor: Prefeitura Municipal de São Miguel Arcanjo.

Entidade(s) Beneficiária(s): Beneficência Nipo Brasileira de São Paulo.

Responsável(is): Paulo Ricardo da Silva (Prefeito) e Akeo Uehara Yogui (Presidente da Entidade).

Em Julgamento: Prestação de contas – repasses públicos ao terceiro setor.

Exercício: 2018.

Valor(es): R\$3.845.542,92.

Advogado(s): Elisa Maria dos Santos Schervenin (OAB/SP nº 134.160) e outros.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

CÂMARAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – JULGAMENTOS

83 TC-004948.989.18-1

Câmara Municipal: Rubiácea.

Exercício: 2018.

Presidente: Manoel dos Santos Vieira.

Advogado(s): Cristiane Ruiz Bombonato (OAB/SP nº 193.226).

Procurador(es) de Contas: Renata Constante Cestari.

Fiscalizada por: UR-1 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-1 – DSF-II.

Resultado: REGULAR, COM RECOMENDAÇÕES.

84 TC-005061.989.16-6

Câmara Municipal: Vinhedo.

Exercício: 2016.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



Presidente: Marcio Raul Melle.

Advogado(s): Robinson Wagner de Biasi (OAB/SP nº 74.359), Gleison Lopes Aredes (OAB/SP nº 239.878), Luiz Fernando Bonesso de Biasi (OAB/SP nº 288.336) e outros.

Procurador(es) de Contas: Thiago Pinheiro Lima.

Fiscalizada por: UR-3 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

Resultado: APÓS SUSTENTAÇÃO ORAL, O PROCESSO FOI RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

85 TC-005316.989.18-5

Câmara Municipal: Sumaré.

Exercício: 2018.

Presidente: Joel Cardoso da Luz.

Advogado(s): Rodrigo Pugliesi Lara (OAB/SP nº 330.059), Luciane Priscila de Camargo Valencio (OAB/SP nº 368.245) e Guilherme Corona Rodrigues Lima (OAB/SP nº 305.583).

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-3 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-3 – DSF-II.

Resultado: RETIRADO DE PAUTA, COM RETORNO AO GABINETE.

PREFEITURAS MUNICIPAIS – CONTAS ANUAIS – PARECERES

86 TC-004274.989.18-5

Prefeitura Municipal: Quadra.

Exercício: 2018.

Prefeito: Luiz Carlos Pereira.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES.

87 TC-004424.989.18-4

Prefeitura Municipal: Itajobi.

Exercício: 2018.

Prefeito: Lairto Luiz Piovesana Filho.

Advogado(s): Luis Eduardo Farão (OAB/SP nº 145.140), Juliana Alves Porto (OAB/SP nº 301.119) e outros.

Procurador(es) de Contas: Rafael Neubern Demarchi Costa.

Fiscalizada por: UR-13 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-13 – DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES.



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



88 TC-004317.989.18-4

Prefeitura Municipal: Santo Antônio do Jardim.

Exercício: 2018.

Prefeito: Gilmar de Oliveira Pezotti.

Advogado(s): Pedro Alves dos Santos (OAB/SP nº 65.539) e Flávia Michelle S. M.

Gôngora (OAB/SP nº 226.946).

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-19 – DSF-I.

Fiscalização atual: UR-19 – DSF-I.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES.

89 TC-004328.989.18-1

Prefeitura Municipal: São Miguel Arcanjo.

Exercício: 2018.

Prefeito: Paulo Ricardo da Silva.

Procurador(es) de Contas: Élide Graziane Pinto.

Fiscalizada por: UR-9 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-9 – DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES.

90 TC-004387.989.18-9

Prefeitura Municipal: Bom Sucesso de Itararé.

Exercício: 2018.

Prefeito: Luiz Humberto Campos.

Advogado(s): Nelson José Brandão Junior (OAB/SP nº 185.949), Caroline Oliveira Souza Mucci (OAB/SP nº 245.795) e Ariane de Carvalho Leme (OAB/SP nº 377.155).

Procurador(es) de Contas: Celso Augusto Matuck Feres Júnior.

Fiscalizada por: UR-16 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-16 – DSF-II.

Resultado: PARECER FAVORÁVEL, COM ADVERTÊNCIAS E RECOMENDAÇÕES.

91 TC-004041.989.18-7

Prefeitura Municipal: Angatuba.

Exercício: 2018.

Prefeito: Luiz Antônio Machado.

Advogado(s): Márgda Regina Martins Tomé da Costa (OAB/SP nº 164.771), Claudia Higina de Meira (OAB/SP nº 326.472) e outros.

Procurador(es) de Contas: José Mendes Neto.

Fiscalizada por: UR-16 – DSF-II.

Fiscalização atual: UR-16 – DSF-II.

Resultado: PARECER DESFAVORÁVEL, COM RECOMENDAÇÕES. DETERMINADA REMESSA DOS AUTOS AO MPE.

RECURSO ORDINÁRIO



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Rangel Pestana, 315 – Centro - CEP 01017-906 - São Paulo/SP-PABX: 3292-3336
Coordenadoria de Comunicação Social (CCS) – Jornalista responsável: Laércio Bispo MTB 33.444



92 TC-010044.989.19-2 (ref.TC-002428.989.17-2)

Recorrente(s): Ilso Parochi – Presidente do Consórcio Intermunicipal Progresso Regional – Neves Paulista à época.

Assunto: Balanço Geral do Consórcio Intermunicipal Progresso Regional – Neves Paulista, relativo ao exercício de 2017.

Responsável(is): Leonídio Moretti e Ilso Parochi (Presidentes).

Em Julgamento: Recurso(s) Ordinário(s) interposto(s) contra sentença, publicada no D.O.E. de 22-03-19, que julgou irregulares as contas, com fundamento no artigo 33, inciso III, alínea “a”, da Lei Complementar nº 709/93, aplicando multa no valor de 150 UFESPs ao Sr. Ilso Parochi, nos termos do artigo 104, incisos I e III, da mesma Lei.

Advogado(s): Samuel Manzano Neto (OAB/SP nº 385.069) e Elton Melo (OAB/SP nº 278.329).

Fiscalização atual: UR-8 – DSF-I.

Resultado: CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO.

SDG-1, 12 de maio de 2020

Sergio Ciquera Rossi
SECRETÁRIO-DIRETOR GERAL